



Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **MARCELO PRECOMA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **LUIS CLÁUDIO PINTO SILVA** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA** Representante Titular da FEMAM, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** - Representante Titular da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante titular da ACIAP e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 7ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 030799/2013, em nome de VETOR TECNOLOGIA LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301024/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4299-5/99, 4292-8/01 e 3321-0/00. Permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5211-7/99, 7739-0/99 e 5250-8/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0233/2013 anexado à consulta.

2. O protocolo nº. 024149/2013, em nome de FIORELO DOMINGOS ZATTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213656/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4651-6/01 e 4652-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0225/2012 anexado à consulta.

3. O protocolo nº. 030804/2013, em nome de ANDERSON MONTEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300755/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0253/2013 anexado à consulta.

4. O protocolo nº. 030926/2013, em nome de ANTONIO ESQUIANI MARTINS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302985/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4743-1/00, 4930-2/01, 4744-0/99, 4930-2/02, 4744-0/05 e 4330-4/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 03192013 anexado à consulta.

5. O protocolo nº. 029839/2013, em nome de SIDNEI APARECIDO PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302968/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4292-8/01 e 4292-8/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0229/2013 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 028553/2013, em nome de DANIELE NATALI NUNES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303214/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5223-1/00 e 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0294/2013 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 013895/2013, em nome de JULIO INÁCIO CORREIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300149/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5250-8/05 e 5211-7/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7739-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0156/2013 anexado à consulta.

8. O protocolo nº. 029683/2013, em nome de FERNANDO CANTARELLI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano 41601300831/2013 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8599-6/05 e 8541-4/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8513-9/00, 8512-1/00 e 8520-1/00.

9. O protocolo nº. 026583/2013, em nome de ARTHUR BIRNFELD solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302524/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 7732-2/01 e 4313-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0287/2013 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 028215/2013, em nome de KLEBERSON VLADMIR DO VALLE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301711/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4649-4/08.

11. O protocolo nº. 028299/2013, em nome de LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302238/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2512-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0256/2013 anexado à consulta.



12. O protocolo nº. 031055/2013, em nome de CARLOS ROBERTO GABOARDI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301624/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9311-5/00.

13. O protocolo nº. 030133/2013, em nome de RICARDO MASSUCHIN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301139/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8230-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0158/2013 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 029914/2013, em nome de ILISOR LUIS MOLETTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302913/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01, 4520-0/03, 4520-0/04 e 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0289/2013 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 030652/2013, em nome de MAIA & MAIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303171/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 9001-9/03 e 8230-0/01.

16. O protocolo nº. 030641/2013, em nome de EVANDRO PIERINI DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302902/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 5211-7/01.

17. O protocolo nº. 025815/2013, em nome de RAMON CORREA CARSONI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302256/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 9319-1/01 E 9319-1/02.

18. O protocolo nº. 028550/2013, em nome de ODETE POBURKO GUBERT solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303045/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5229-0/02, 5620-1/02, 8230-0/01 e 8230-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0250/2013 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 031123/2013, em nome de RODRIGO ESBER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304047/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.



20. O protocolo nº. 031103/2013, em nome de VERRI ASSESSORIA CONTÁBIL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302421/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4639-7/01, 4641-9/02, 4641-9/03, 4642-7/01, 4643-5/01, 4643-5/02, 4644-3/01, 4646-0/01, 4646-0/02, 4647-8/01 e 4647-8/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0206/2013 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 029478/2013, em nome de NELSON APARECIDO DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302894/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Distrital. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2539-0/01, 4530-7/04 e 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0280/2013 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 030736/2013, em nome de CESAR ARQUIMEDES DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302303/2013 julgaram. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/08 e 4530-7/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2950-6/00, 4520-0/01, 4520-0/04, 4520-0/06 e 4520-0/07. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5229-0/02. Permissível para permissível Comércio e Serviço Específico – Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0290/2013 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 029928/2013, em nome de RONALDO JOSÉ BARBOSA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303915/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4649-4/01, 4651-6/01 e 4672-9/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4713-0/02 e 4744-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0300/2013 anexado à consulta.

24. O protocolo nº. 030689/2013, em nome de THACIANE ELISA MAINARDES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304438/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4789-0/99.



CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 031062/2013, em nome de BS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 017651/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. E **INDEFERIMENTO** do pedido de redução do afastamento lateral de 5,00 metros para zero.
2. O protocolo nº. 031552/2013, em nome de GLEDSON MALAQUIAS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 028378/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.
3. O protocolo nº. 031640/2013, em nome de FERNANDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 013087/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B.
4. O protocolo nº. 031048/2013, em nome de STELA MÁRCIA PEREIRA RAMOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 024738/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%.
5. O protocolo nº. 031129/2013, em nome de SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO DE SOMATO CONSERVAÇÃO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 081133/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.
6. O protocolo nº. 030945/2013, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 029427/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.
7. O protocolo nº. 029053/2013, em nome de FABIO ANDREI DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 050559/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução da taxa de permeabilidade.
8. O protocolo nº. 029650/2013, em nome de RI PARTICIPAÇÕES LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 026991/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 4.
9. O protocolo nº. 017827/2013, em nome de MARTELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA solicita reconsideração da Guia Amarela nº 4402/2013. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** para *Habitação Coletiva – 71 unidades*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 06 de maio de 2013 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.



10. O protocolo nº. 079560/2012, em nome de PALMARES INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pela **ANUÊNCIA** as novas contrapartidas apresentadas pela equipe técnica em 06 de maio de 2013, segue anexo o novo parecer.

11. O protocolo nº. 018642/2013, em nome de UNIT SOLUTIONS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 078401/2012. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** para *Comércio e Serviço Geral 1 para fins de locação*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 06 de maio de 2013 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

12. O protocolo nº. 027956/2013, em nome de LYX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** para *Habitação Coletiva – 68 unidades*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 06 de maio de 2013 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.



Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 14 de maio de 2013.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente